



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157265558

Ref.: Ofício SGP-23 nº 370/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 185/2026, de autoria dos Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) a respeito das reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 27/05/2026, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157265558** e o código
CRC **B3848508**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 112833-4150

PROCESSO 6010.2026/0000901-7

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPPI Nº 157019121

São Paulo, 08 de maio de 2026.

SEI nº 6010.2026/0000901-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 370/2026 - Indicação nº 185/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Direitos Humanos e Cidadania.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

A Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa (CPPI), vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 58.123, de 08 de março de 2018, analisou o processo referente às reivindicações apresentadas na tribuna popular e nos formulários da Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã.

No que tange à manifestação relativa à “efetivação de acessibilidade e políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos”, esta Coordenação reconhece a relevância da temática, a qual se insere no escopo das políticas públicas voltadas à promoção da autonomia, inclusão social e garantia de direitos da pessoa idosa.

Nesse sentido, informa-se que a pauta da acessibilidade, em suas múltiplas dimensões, constitui diretriz transversal às políticas públicas municipais, sendo objeto de constante aprimoramento no âmbito da Administração Pública, por meio de ações articuladas entre os diversos órgãos competentes.

Ressalta-se, ainda, que as contribuições apresentadas no referido espaço de participação social são consideradas insumos relevantes para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sendo oportunamente avaliadas no âmbito do planejamento institucional e das instâncias de articulação intersetorial.

Por fim, esta Coordenação permanece à disposição para contribuir tecnicamente com iniciativas que visem à ampliação do acesso e à qualificação das políticas

públicas voltadas à pessoa idosa, observadas as competências institucionais e os instrumentos de planejamento vigentes.



Josefa Anadete dos Santos Silva
Coordenador(a) I

Em 08/05/2026, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157019121** e o código CRC **5B2EFBA3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2026/0000901-7

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 157023926

São Paulo, 08 de maio de 2026.

SEI nº 6010.2026/0000901-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 370/2026 - Indicação nº 185/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Direitos Humanos e Cidadania.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o encaminhamento (SEI 154858573), que visa atender o Ofício SGP-23 nº 370/2026 - Indicação nº 185/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), por intermédio da Coordenação de Políticas para as Mulheres (CPM), no exercício das competências que lhe são legalmente atribuídas, conforme assevera o art. 4º, *caput*, incisos, do Decreto nº 58.123 de 8 de Março de 2018, manifesta-se conforme segue:

As demandas relativas à implantação e ampliação de equipamentos voltados ao atendimento de mulheres, como Casas da Mulher e Centros de Referência, evidenciam a importância do fortalecimento e da capilarização da rede de proteção no território. Nesse contexto, informa-se que a expansão e qualificação dos serviços integram o processo contínuo de planejamento das políticas públicas, sendo orientadas por critérios técnicos, análise territorial e disponibilidade orçamentária.

No que se refere às ações de prevenção e conscientização, inclusive com a participação de homens, destaca-se que tais iniciativas são reconhecidas como estratégicas no enfrentamento às violências, sendo desenvolvidas no âmbito das políticas públicas e passíveis de aprimoramento por meio de articulação intersetorial e territorial.

Quanto às manifestações relativas ao fortalecimento da presença institucional nos territórios, a atuação da Coordenação ocorre de forma descentralizada e articulada com a rede de serviços existente, sendo continuamente avaliada com vistas à ampliação do acesso e à qualificação do atendimento.

Registra-se, por fim, que as contribuições apresentadas no âmbito do Projeto Câmara na Rua constituem importantes subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sendo consideradas nos processos de planejamento e articulação institucional desta Pasta.

Por fim, a Coordenação de Políticas para as Mulheres permanece à disposição para contribuir tecnicamente com o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das ações no âmbito de sua competência institucional.

Sendo o que nos cabia informar.

Respeitosamente.



Adriana Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 08/05/2026, às 09:52.



Vagner Bueno de Arruda
Chefe de Assessoria Técnica

Em 08/05/2026, às 13:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157023926** e o código CRC **752C0C93**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2026/0000901-7

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 157046242

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2026/0000901-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 370/2026 - Indicação nº 185/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Direitos Humanos e Cidadania.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI154858573), encaminho as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 157019121 e 157023926), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 08/05/2026, às 19:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157046242** e o código CRC **2D94F19F**.